PROC. Nº 0621/12 PLL Nº 049/12

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 021 /13 – CUTHAB AO PROJETO E ÀS EMENDAS 01 E 02

Altera a ementa e o caput e os §§ 1° a 3° do art. 1° e inclui §§ 4° a 8° neste artigo, art 1° – A e o art. 1° – B na Lei n° 8.244, de 10 de dezembro de 1988, alterada pela Lei n° 10.729, de 23 de julho de 2009, dispondo sobre a disponibilização de assentos preferenciais para idosos, gestantes e pessoas com deficiência em supermercados, hipermercados, shopping centers, centros comerciais e estabelecimentos de ensino que possuam áreas ou praças de alimentação e dando outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e as Emendas n<sup>os</sup> 01 e 02, todos de autoria do vereador José Freitas.

A experiência tem revelado problemas que a sociedade moderna em todo o mundo enfrenta, especialmente os relacionados com a saúde e o bem-estar da comunidade, como a obesidade e as deficiências motoras.

Assim, com a proximidade de um evento internacional como a Copa do Mundo de 2014, sendo Porto Alegre uma das Cidades-Sede do evento, torna-se necessário, ainda mais, aproveitar a oportunidade de utilizar esse momento para adequarmos os nossos locais de aglomeração e circulação pública, livrando-os de qualquer tipo de impedimento que leve nossa população ao constrangimento, bem como garantir que ela possa beneficiar-se com as melhorias de acessibilidade e conforto, tão importantes para a melhoria da qualidade de vida no nosso Município.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0621/12 PLL N° 049/12 Fl. 2

## PARECER Nº 02/ /13 – CUTHAB AO PROJETO E ÀS EMENDAS 01 E 02

Assim, com base na sua Exposição de Motivos e nas políticas e consensos internacionais em relação à acessibilidade, em especial, aqueles que incluem pessoas portadoras de deficiência física no mercado de trabalho e lhes permite acesso a locais públicos, concluo pela **aprovação** do Projeto e das Emendas n<sup>os</sup> 01 e 02.

Sala de Reuniões, 25 de abril de 2013

Vereador Claudio Janta, Relator.

Aprovado pela Comissão em 28/05/13

Vereador Delegado Cleiton - Presidente

Vereador Cassio Trogildo

Vereador Engenheiro Comassetto - Vice-Presidente

greador Alceu Brasinha

Vereador Pedro Ruas